

## **Edital n.º 30/2024**

### **CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**


Francisco Rocha Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras torna público que, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 18 de fevereiro de 2024, para recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das Assembleias ou Secções de voto na Eleição para a Assembleia da República.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no Site Institucional, ou através do seguinte endereço <https://bolsaagenteseleitorais.oeiras.pt/>

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da referida, no montante de €56,71, isenta de tributação.

Oeiras, 25 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Francisco Rocha Gonçalves